



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01462 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 163/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 140.647,50 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

114	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.000,00
-----	--	-----------

MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO - PASEP

116	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
-----	--	-----------

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

426	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
-----	---	-----------

EXECUÇÕES DAS AÇÕES CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU

431	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.647,50
-----	---	-----------





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01462 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO DE NUCLEOS DE APOIO ASAUDE DA FAMILIA - NASF - SUS

883	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
-----	--	----------

Total Suplementação: R\$ 140.647,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações no valor de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, o valor de **39.647,50 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** de **excesso de arrecadação**, conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

139	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
-----	--	-----------

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO MUNICIPAL

144	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00
-----	--	----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO

153	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
-----	--	----------

REFORMAS E MELHORIAS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL

184	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
-----	---------------------	----------

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

423	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
-----	---	-----------





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01462 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

683	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
-----	---------------------	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

691	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----	---------------------	-----------

693	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
-----	--	----------

EXECUÇÕES DAS AÇÕES CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU

835	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
-----	---	-----------

Total da Redução: R\$ 101.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 18 de novembro de 2019.



ELIO MARCINIAK
Prefeito